



# CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO  
DE TABOÃO DA SERRA**

*Taboão da Serra, 02 de fevereiro de 2026.*

**CIRCULAR N° 05/2026**

Prezados Gestores,  
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

*Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.*

*Augusto Cury*

Atenciosamente,  
Juliana Cristina Garcia Schirrmann  
Coordenadora Geral

# SUMÁRIO

## SUMÁRIO

<b>GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL</b>	5
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar .....	6
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento ....	7
<b>EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO</b> .....	10
Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência .....	10
Divulgação de Oportunidade de Inscrição em Consultoria Técnica em Processos, em parceria com a UNESCO .....	10
Calendário Pedagógico da Diversidade e Inclusão.....	11
Documento Orientador Conselho de Escola – 2026 .....	11
Retomada das orientações e os documentos essenciais para o início do ano letivo 2026 .....	11
Materiais de orientação e didáticos.....	13
Errata – Currículo em Ação – Livro do Estudante – Língua Inglesa .....	14
Aulas Olímpicas: inscrição de estudantes e seleção de professores para as Escolas Olímpicas 2026 .....	14
<b>PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA</b> .....	15
<b>REDAÇÃO PAULISTA - CALENDÁRIO DE PUBLICAÇÕES</b> .....	16
<b>REDAÇÃO PAULISTA - CENTRALIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES</b> .....	16
<b>REDE ESTADUAL - CRONOGRAMA DO TESTE DE FLUÊNCIA LEITORA - PLATAFORMA ELEFANTE LETRADO</b> .....	17
<b>REDE ESTADUAL - LIVE PLATAFORMA ELEFANTE LETRADO 2026</b> .....	17
<b>DOCUMENTO ORIENTADOR - CALENDÁRIO PEI E GRADE HORÁRIA 2026</b> ....	17
<b>GUIAS DE ACOLHIMENTOS SIMPLIFICADOS – PEI .....</b>	18

Documento Orientador disponível - Diretrizes pedagógicas para ATPC e ATPL/APD em 2026 .....	18
<b>AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA – ENTRADA 2026 -CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES PARA GESTORES ESTADUAIS .....</b>	19
SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE.....	19
Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026 .....	22
DOCUMENTO ORIENTADOR CALENDÁRIO PEI.....	23
DOAÇÃO DE MATERIAL EM LIBRAS   ALFABETIZA JUNTOS SP .....	23
Processo seletivo – Diretoria de Materiais Didáticos .....	23
Repasso de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para o Início do Ano Letivo .....	26
Apoio na divulgação – Programa Pé-de-Meia   Atualização do Cadastro Único (CRAS).....	29
Documentos Orientadores e Diretrizes do Conselho do GRESP – 2026.....	29
Inscrição para o curso - Jornada do QAE: Educação Especial.....	33
Curso “Ser AOE: Compreendendo seu Papel e Propósito – 1ª Edição/2026” .....	34
Aula Inaugural do Curso Escola de Gestão 1.0 –1ª Edição/2026 .....	34
Reoferta do Curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 1ª Edição/2026 ...	35
Planejamento de Aula 2026 no AVA-EFAPE .....	35
Cronograma do Refazimento Curso Escola de Gestão 2025 .....	36
Cursos gratuitos de Pós-Graduação para educadores da rede estadual de São Paulo - Instituto Âima .....	36
<b>SEPES – SERVIÇO DE PESSOAS.....</b>	<b>38</b>
Licença Sem Vencimentos - artigo 202 da Lei no 10.261/68 .....	38
Cessação de Readaptação Funcional .....	40
<b>SEAFIN – SERVIÇO DE ADMINISTRADOR E FINANÇAS.....</b>	<b>42</b>
Rede de Suprimentos .....	43
PDDE Paulista .....	43

<b>SETEC – SEÇÃO DE TECNOLOGIA .....</b>	<b>44</b>
Sistema para Abertura de Chamados .....	44
<b>SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA .....</b>	<b>45</b>
COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança .....	45

## GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



### **Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.**

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detaboaodaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVErZvDD6>

# Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

### **A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:**

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E.**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- **Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);
- Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em:  
<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

• **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: [cameras.conviva@educacao.sp.gov.br](mailto:cameras.conviva@educacao.sp.gov.br).

**Atenção:** cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta

orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

## **B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva**

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

## **C – Uso Consciente do Recurso**

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

## **D - Relação de E-mails:**

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: [cameras.conviva@educacao.sp.gov.br](mailto:cameras.conviva@educacao.sp.gov.br)
- II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** [detabconviva@educacao.sp.gov.br](mailto:detabconviva@educacao.sp.gov.br)

## **Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento**

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do

acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

### **A – Solicitação de Espelhamento de imagens**

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

### **B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos**

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento. Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

### **C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento**

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou

prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o **ESPELHAMENTO** serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de **ARMAZENAMENTO** varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Coordenação de Proteção Escolar  
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

## EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

### **Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência**

A equipe da Coordenadoria de Educação Inclusiva - COEIN, da Diretoria de Educação Especial e Inclusão - DIESPI, da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART, apresenta o Boletim Informativo sobre a Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência, estabelecida pela Lei n. 13.798/19.

Este documento foi elaborado como um instrumento de apoio aos educadores, reunindo informações claras e atualizadas para subsidiar ações pedagógicas de orientação e diálogo com os estudantes. Seu objetivo é fortalecer o papel da escola na promoção de uma educação sexual responsável e da prevenção da gravidez na adolescência, que pode impactar diretamente a trajetória escolar e o projeto de vida dos adolescentes, contribuindo para uma formação integral, consciente e conectada às vivências dos estudantes.

Acesse o Boletim Informativo sobre a Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência por meio do link: [CLIQUE AQUI](#).

### **Divulgação de Oportunidade de Inscrição em Consultoria Técnica em Processos, em parceria com a UNESCO.**

Está aberto o Edital 06/2026 – Projeto Código 914BRZ1160 para contratação de pessoa física (modalidade produto).

#### **Perfil buscado**

Profissional com experiência em mapeamento, redesenho e melhoria de processos, com atuação em análise de dados e, preferencialmente, em gestão de mudanças tecnológicas ou organizacionais.

#### **Requisitos obrigatórios:**

✓ Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (reconhecida pelo MEC).

✓ Experiência mínima de 3 anos em atividades relacionadas a processos.

#### **Desejável**

Experiência em gestão de mudanças, implementação de sistemas de gestão educacional ou plataformas colaborativas.

#### **Vaga: 01**

Período de inscrição: de **29/01/2026 a 03/02/2026**

#### **Atenção:**

As candidaturas devem ser feitas exclusivamente pela plataforma Roster.

Curriculos enviados por e-mail ou fora do prazo não serão considerados.

#### **Vedações:**

É vedada a contratação, a qualquer título, em projetos de cooperação técnica internacional, de servidores públicos ativos (federais, estaduais, distritais ou municipais), direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, salvo professores universitários que, na

forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Inscrições, dúvidas e mais informações, exclusivamente pela [plataforma Roster](#).

## Calendário Pedagógico da Diversidade e Inclusão

A equipe da Coordenadoria de Educação Inclusiva - COEIN, da Diretoria de Educação Especial e Inclusão - DIESPI, da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART, apresenta à rede estadual o Calendário da Diversidade e Inclusão.

Este documento foi elaborado como um recurso estratégico para fortalecer as políticas de equidade e o respeito à pluralidade em nossas unidades escolares. O calendário destaca datas fundamentais para o desenvolvimento das temáticas transversais de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero (EDSG). Além disso, contempla marcos essenciais para o combate à xenofobia e efemérides vitais para as modalidades de Educação Escolar Indígena (EEI) e Educação Quilombola (EEQ).

Para além de um cronograma de datas, este boletim oferece um aprofundamento temático estruturado para servir como apoio pedagógico. Nosso objetivo é oferecer subsídios que fomentem práticas inclusivas e reflexivas durante todo o ano letivo, garantindo que a escola seja um espaço de acolhimento, reconhecimento e valorização das diversidades.

Contamos com o empenho de todos para que este calendário se transforme em ações concretas que potencializem a formação integral e cidadã em nossa rede.

Acesse o Calendário Pedagógico COEIN por meio do link: [CLIQUE AQUI](#).

## Documento Orientador Conselho de Escola – 2026

A Equipe Colegiados compartilha o [Documento Orientador Conselho de Escola 2026](#).

Solicitamos que o documento seja amplamente divulgado para as Equipes de Supervisão e Escolares.

Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail [colegiados@educacao.sp.gov.br](mailto:colegiados@educacao.sp.gov.br)

## Retomada das orientações e os documentos essenciais para o início do ano letivo 2026

O início ano letivo de 2026 se aproxima. Desde o ano passado, a SEDUC-SP tem compartilhado com a rede uma série de orientações e documentos para guiar a preparação para o ano e, especialmente, as primeiras semanas de aula e os dias de planejamento.

A seguir, para assegurar que nada saiu do seu radar, vamos relembrar os principais documentos que já foram disponibilizados, o objetivo de cada material, o público-alvo e onde encontrá-lo.

### ROTEIRO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR 2026

Orientações sobre as semanas iniciais de aula, com sugestões de objetivos e dinâmicas para os dias de planejamento.

Gestores escolares e equipe URE: [CLIQUE AQUI](#).

## HORIZONTES PEDAGÓGICOS

Revista sobre as ações e os projetos pedagógicos para 2026.

Toda a rede: [CLIQUE AQUI](#).

## CALENDÁRIO PEDAGÓGICO 2026

Datas das avaliações e eventos pedagógicos do ano

Toda a rede: [CLIQUE AQUI](#).

## GUIA DO CURRÍCULO PRIORIZADO - FGB Anos Finais e Médio

Documento que contempla as Aprendizagens Essenciais de cada ano/série e componente da Formação Geral Básica de Anos Finais e Ensino Médio, Escopo-sequência e a Matriz da Prova Paulista

Toda a rede: [Repositório](#) > Acervo digital > Planejamento docente > Escopo-sequência > 2026.

## MATERIAIS DIDÁTICOS

Materiais digitais e impressos disponibilizados para a rede para planejamento do professor e uso em sala de aula

Toda a rede: [Repositório](#) > Materiais digitais.

## VÍDEOS EXPLICATIVOS SOBRE CADA COMPONENTE

Material explicativo sobre cada componente e sobre os materiais didáticos disponibilizados para a rede.

Toda a rede. AVA-EFAPE (procure por "Planejamento 2026").

## DOCUMENTO ORIENTADOR - DIAGNÓSTICO - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Orientações sobre diagnóstico de início de ano e ferramentas disponibilizadas para a rede, como Painel SARESP 2025 e avaliação diagnóstica digital de Língua Portuguesa e Matemática.

Professores e gestores de Anos Finais e Ensino Médio e equipe URE. [CLIQUE AQUI](#).

## DOCUMENTO ORIENTADOR - SONDAÇÃO INICIAL DE ESCRITA E DE NÚMEROS

Orientações fundamentais para a realização da sondagem inicial de escrita e de números para estudantes do 1º ao 5º ano.

Professores e gestores de Anos Iniciais e equipe URE [CLIQUE AQUI](#).

## DOCUMENTO ORIENTADOR – ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IFTP

Orientações sobre o acolhimento dos estudantes das turmas de Ensino Médio que ofertam o itinerário formativo técnico profissional (2ª e 3ª Séries), a ser realizado entre os dias **02 e 03 de fevereiro**.

Escolas que ofertam Educação Profissional. [CLIQUE AQUI](#).

## ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - PLANOS DE CURSO

Documento orientador de cada curso.

Professores e gestores do Ensino Médio Itinerário de Formação Técnica e Profissional e equipe URE: [CLIQUE AQUI](#).

## MATERIAIS DIGITAIS - ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

Materiais digitais do 1º bimestre de cada curso, disponibilizados para a rede para planejamento do professor e uso em sala de aula. Os demais bimestres estarão disponíveis no AVA.

Professores, PAEET e gestores do Itinerário de Formação Técnica e Profissional e equipe URE: [CLIQUE AQUI](#).

## AVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ACESSO E AMBIENTE DE APRENDIZAGEM

Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ambiente onde estarão disponíveis os materiais dos demais bimestres, trilhas de aprendizagem e dashboards de acompanhamento.

Professores, PAEET e gestores do Itinerário de Formação Técnica e Profissional:  
[CLIQUE AQUI.](#)

## Materiais de orientação e didáticos

Para subsidiar a prática docente, a Diretoria de Materiais Didáticos (DIMAD) compartilha materiais de orientação e de uso em sala de aula que pretendem assegurar o desenvolvimento de um ano letivo que alcance as expectativas formativas de todas as etapas de ensino ofertadas em nossa Rede, como segue:

### Planejamento de aula

Reforçamos que o Guia do currículo priorizado e o escopo-sequência do primeiro semestre letivo, que apresenta separadamente a planificação dos conteúdos, habilidades e objetivos de aprendizagem desenvolvidos para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio (Formação Geral Básica e Itinerários Formativos), encontram-se disponíveis para consulta e estudo no CMSP.

Para consultar o Guia do Currículo Priorizado de Anos Finais e Ensino Médio (Formação Geral Básica), [clique aqui](#) e siga o procedimento: Acervo Digital > Planejamento Docente > Guia do Currículo Priorizado > 2026.

Para consultar o escopo-sequência dos Anos Iniciais, parte diversificada dos Anos Finais e Itinerários Formativos do Ensino Médio, [clique aqui](#) e siga o procedimento: Acervo Digital > Planejamento Docente > Escopo-sequência > 2026.

Para o componente de Arte, compartilharemos os Guias de Ativação Cultural e Mediação Cultural. Eles visam orientar e apoiar professores de Arte e equipes gestoras na realização de ações culturais e visitas a espaços artísticos, dentro e fora da escola, considerando os diferentes contextos da rede pública paulista e ampliando o acesso às produções artístico-culturais regionais.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, os guias são organizados por bimestre, conforme a linguagem artística prevista, enquanto, na 1<sup>a</sup> série do Ensino Médio, são estruturados em dois guias anuais, de acordo com os eixos temáticos trabalhados.

Em ambas as etapas, recomenda-se o desenvolvimento articulado com o Material Digital, alinhado às habilidades e competências previstas para cada ano ou série.

Para consultar esses documentos, após acessar o repositório do Centro de Mídias: no campo “Ano letivo”, selecione “2026” > Já no campo “Etapa”, opte por “Anos Finais” ou “Ensino Médio” > No campo “Série/Ano”, selecione o ano/série desejado > E no campo “Semestre/Bimestre”, selecione “1º semestre / 1º bimestre” > Selecione “Arte” no campo “Componente Curricular”.

Materiais didáticos Anos Iniciais, Finais, Ensino Médio e Itinerários Formativos.

Os materiais didáticos, de todas as etapas de ensino e a serem usados no 1º bimestre letivo, encontram-se disponíveis, para download e uso, também no repositório do Centro de Mídias ([clique aqui para acessá-lo](#)), siga o procedimento a seguir: Materiais digitais > Ano letivo – 2026 > Etapa > Ano/Série > 1º Bimestre > Componente Curricular.

Outro aspecto a destacar é o uso do tópico “conceito-base” dentro da seção “Para professores” nos materiais digitais do componente de Física. Aulas que abordam temáticas-chave para avaliações contarão com vídeos que apresentam estratégias para a resolução de exercícios.

## Errata – Currículo em Ação – Livro do Estudante – Língua Inglesa

formamos a seguinte errata:

[Curriculo em Acao - Livro do Estudante - Lingua Inglesa - EFAF e EM.docx](#)

Em caso de dúvidas: [suped.dimad@educacao.sp.gov.br](mailto:suped.dimad@educacao.sp.gov.br)

## Errata – Currículo em Ação – Livro do Estudante – Língua Inglesa

Informamos a seguinte errata:

[Curriculo em Acao - Livro do Estudante - Lingua Inglesa - EFAF e EM.docx](#)

Em caso de dúvidas: [suped.dimad@educacao.sp.gov.br](mailto:suped.dimad@educacao.sp.gov.br)

## Errata – Currículo em Ação - Livro do Estudante, Geografia – Volume 1 – 3º Ano

Informamos a seguinte errata:

**Aula 6**, página 88.

Acesse o link com as orientações: [CLIQUE AQUI](#).

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: [coain@educacao.sp.gov.br](mailto:coain@educacao.sp.gov.br).

## Aulas Olímpicas: inscrição de estudantes e seleção de professores para as Escolas Olímpicas 2026

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica que foi publicado o edital para seleção de professores para as Aulas Olímpicas de 2026 e que, no dia **02 de fevereiro**, serão abertas **as inscrições** para os estudantes.

Sobre as Escolas Olímpicas:

As Escolas Olímpicas constituem um projeto educacional instituído no âmbito da Secretaria da Educação, nos termos da Resolução SEDUC nº 150, de 2025, com a finalidade de promover o aprofundamento de conhecimentos e o desenvolvimento de competências acadêmicas em áreas estratégicas do currículo de matemática e de suas tecnologias. O projeto organiza-se como uma ação pedagógica complementar, voltada a estudantes com interesse e potencial para desafios acadêmicos, especialmente aqueles relacionados às olimpíadas científicas, contribuindo para a ampliação do repertório intelectual, do pensamento crítico e do raciocínio lógico-científico.

As Aulas Olímpicas acontecem aos sábados, na unidade escolar selecionada pela URE, e são voltadas para alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. As turmas são organizadas por níveis, promovendo cooperação e aprendizagem inspiradas nas olimpíadas científicas.

- Nível 1: 6º e 7º ano
- Nível 2: 8º e 9º ano
- Nível 3: Ensino Médio

Sobre as inscrições dos estudantes:

O processo de indicação de escolas, pela URE, acabou no dia 28 de janeiro. Sendo assim, no dia **02 de fevereiro**, os estudantes poderão se inscrever nas escolas que foram apontadas na SED para Unidades Regionais de Ensino. Em 2026, todo o processo de inscrição dos estudantes acontecerá para Sala do Futuro. Contamos com a ajuda de todos para divulgar o projeto em suas regiões.

Sobre a seleção de professores que atuarão no projeto:

**Informamos também a publicação do edital com os critérios de seleção para professores que atuarão no Projeto de Olimpíadas Científicas – Escolas Olímpicas em 2026**, orientando sobre as formações prioritárias, requisitos de atuação presencial e participação nas Aulas Olímpicas e o processo de inscrição e seleção a seleção de professores.

Sobre isso, é importante ressaltar que essa seleção já pode ser iniciada para que a URE tenha reserva de candidatos, caso haja demanda de estudantes. Indicamos a verificação do edital, bem como a sua publicação nos meios de comunicações oficiais da URE e a instituição de banca de seleção, entre outras providências cabíveis para o início da seleção: [CLIQUE AQUI](#).

Sobre o papel do Supervisor de Ensino nas Aulas Olímpicas:

Para 2026, destaca-se a importância do acompanhamento sistemático do projeto pelo Supervisor de Ensino, cuja atuação é fundamental para assegurar a adequada implementação das Escolas Olímpicas em consonância com a Resolução SEDUC nº 150/2025, no artigo 35. Essa mudança estratégica de 2025 para 2026, visa assegurar maior eficiência ao Projeto, tendo em vista as atribuições do Supervisor de Ensino. Sendo assim, cabe ao Supervisor orientar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações pedagógicas, garantindo a coerência entre os objetivos do projeto, as diretrizes da Secretaria da Educação e as práticas adotadas pelas unidades escolares, bem como a correta organização das turmas, o cumprimento da proposta formativa e a observância dos critérios pedagógicos estabelecidos.

**O acompanhamento do supervisor também contribui para a qualificação contínua do projeto**, ao favorecer a identificação de boas práticas, a correção de eventuais fragilidades e o fortalecimento do trabalho colaborativo entre gestores, professores e demais atores envolvidos. Dessa forma, sua atuação assegura a efetividade das Escolas Olímpicas como política educacional estruturante, voltada ao desenvolvimento de talentos, à promoção da excelência acadêmica e à ampliação das oportunidades educacionais oferecidas aos estudantes da rede pública.

A equipe de Olimpíadas Científicas está à disposição para sanar quaisquer dúvidas por meio dos seguintes contatos:

[marina.horta@apoiofde.sp.gov.br](mailto:marina.horta@apoiofde.sp.gov.br);

[fernando.martins01@apoiofde.sp.gov.br](mailto:fernando.martins01@apoiofde.sp.gov.br);

[vinicius.zunino@educacao.sp.gov.br](mailto:vinicius.zunino@educacao.sp.gov.br);

(11) 2075-4954 (Fernando Martins e Marina Horta).

## **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

**A Subsecretaria Pedagógica (SUPED)**, por meio da Diretoria de Modalidades Educacionais (DIMOD), informa a abertura de processo seletivo interno para atuação como Técnico do Departamento de Esportes e Cultura (DEC).

A oportunidade é destinada a servidores efetivos do Quadro do Magistério da Rede Estadual de São Paulo (PEB I ou PEB II, PEC, Supervisores ou Diretores), interessados em atuar presencialmente na SEDUC – Praça da República, com jornada de 40 horas semanais.

### **Requisitos**

- Ser servidor categoria A;
- Ter concluído o estágio probatório;
- Ter anuência do superior imediato e do dirigente;
- Disponibilidade para atuação presencial (40h semanais);

- Disposição para aprender e atuar com diferentes públicos.  
Remuneração
  - Valor correspondente a 40h semanais, conforme faixa/nível do cargo;
  - Gratificação: R\$ 1.900,65;
  - Vale-refeição: R\$ 35,00 por dia.  
Perfil e competências desejadas
  - Domínio da rotina escolar e dos princípios pedagógicos (currículo, avaliação e metodologias);
  - Autonomia e proatividade na gestão de projetos, orientadas por indicadores;
  - Gestão eficiente do tempo e dos recursos, com senso de prioridade e organização;
  - Capacidade de formação, facilitação e mobilização de grandes grupos, com comunicação clara e assertiva;
  - Postura profissional e equilíbrio para atuação em contextos que demandem escuta, diálogo e mediação;
  - Elaboração de formações e orientações técnicas voltadas à leitura, escrita, pesquisa e promoção de atividades culturais;
  - Experiência com pedagogia de projetos;
  - Gestão de indicadores de engajamento e aprendizagem, com proposição de planos de melhoria em articulação com formadores do Departamento.  
Como participar
1. Preencher o formulário de inscrição;
  2. Anexar o currículo profissional.

Formulário de seleção para Técnico do Departamento de Esportes e Cultura  
[Clique aqui.](#)

Os candidatos passarão por análise curricular e poderão ser convocados para entrevista.

Dúvidas e informações adicionais: [saladeleitura@educacao.sp.gov.br](mailto:saladeleitura@educacao.sp.gov.br).

## **REDAÇÃO PAULISTA - CALENDÁRIO DE PUBLICAÇÕES**

Encaminhamos calendário oficial de publicação das redações. O prazo para realização das propostas pelos estudantes e da correção pelos docentes permanece o mesmo de 2025: cinco semanas.

Para orientações detalhadas e sugestões de condução do ciclo de produção textual, os docentes devem consultar os Guias de Práticas de Sala de Aula (anteriormente denominados Planos de Aula).

Acesso ao calendário: [CLIQUE AQUI](#)

## **REDAÇÃO PAULISTA - CENTRALIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES**

Informamos que, a partir da primeira proposta de produção textual do ano letivo de 2026, haverá uma alteração importante no fluxo de publicação das atividades do programa Redação Paulista.

A publicação das atividades passará a ser centralizada e automática, não sendo mais necessário que o docente duplique os modelos e realize o envio manual às turmas. O sistema encaminhará as propostas diretamente aos estudantes, que poderão visualizá-las na Sala do Futuro.

Os objetivos da mudança passam pela otimização do trabalho docente, desonerando a equipe escolar da tarefa operacional de envio manual; e pela equidade no acesso, garantindo que todos os estudantes recebam as atividades simultaneamente.

Tutorial de acesso à correção das atividades pelos docentes: [CLIQUE AQUI.](#)

## **REDE ESTADUAL - CRONOGRAMA DO TESTE DE FLUÊNCIA LEITORA - PLATAFORMA ELEFANTE LETRADO**

Segue o cronograma referente à aplicação do teste de fluência leitora, referente ao ano de 2026 da plataforma Elefante Letrado:

<b>Anos</b>	<b>1º Teste de Fluência Leitora</b>	<b>2º Teste de Fluência Leitora</b>	<b>3º Teste de Fluência Leitora</b>
2º e 3º Multisseriada	23/02 a 27/02	18/05 a 22/05	28/09 a 02/10
4º e 5º	02/03 a 06/03	25/05 a 29/05	5/10 a 09/10

O teste da fluência leitora será disponibilizado para todos os estudantes do 2º ao 5º ano, da rede estadual de São Paulo.

## **REDE ESTADUAL - LIVE PLATAFORMA ELEFANTE LETRADO 2026**

Informamos a realização de live para escolas estaduais:

**Data: 04/02/2026**

**Horário: 14h às 15h**

Canais de Transmissão (CMSP): Gestão, Formação de Professores, [Youtube](#).

## **DOCUMENTO ORIENTADOR - CALENDÁRIO PEI E GRADE HORÁRIA 2026**

Apresentamos o Documento Orientador - Calendário PEI e Grade Horária 2026!

Este material foi preparado a partir da escuta de Diretores, Supervisores e Dirigentes.

Ele apresenta uma visão anual das grandes rotinas previstas para o Programa e sugestões e recomendações de estratégias para elaborar a atribuição e a Grade Horária,

com um olhar de acolhimento e aprendizagem, sempre respeitando e valorizando as características locais, que vão moldar adaptações e especificidades.

Vamos juntos fazer de 2026 um ano de construção da Jornada de Excelência  
Acesse o documento neste link: [CLIQUE AQUI](#).

## **GUIAS DE ACOLHIMENTOS SIMPLIFICADOS – PEI**

Em dezembro de 2025 lançamos o Percurso Acolhimentos, que já está disponível no AVA-EFAPE. Lá, vocês encontram documentos orientadores e o Plano de Melhoria para a aplicação de um acolhimento sólido e contínuo.

Além do Percurso, lançamos também os Guias de Acolhimentos Simplificados para quem precisa de orientação para uma proposta simplificada de acolhimento; são pequenos guias para diferentes acolhimentos: de estudantes, de famílias; e de profissionais da escola. Tudo isso tem o objetivo de apoiar e valorizar a prática dos acolhimentos em todas as escolas PEI.

Para quem ainda não conhece o Percurso Acolhimentos, os guias trazem dinâmicas selecionadas que irão promover experiências significativas. E depois é possível aprimorar essa prática com o Percurso. Não deixe de acessar e percorrer a proposta formativa no AVA da EFAPE.

Segue o link para os guias: [CLIQUE AQUI](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: [pei@educacao.sp.gov.br](mailto:pei@educacao.sp.gov.br) .

## **Documento Orientador disponível - Diretrizes pedagógicas para ATPC e ATPL/APD em 2026**

Já está disponível para toda a rede o Documento Orientador ATPC e ATPL/APD 2026, que reúne as diretrizes gerais para a organização e realização da Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), das ATPC presenciais nas Unidades Escolares e da Aula de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha (ATPL) ou Atividade Pedagógica Diversificada (APD) ao longo do ano letivo.

O documento apresenta orientações atualizadas sobre a organização da jornada docente, o papel da gestão escolar, as ATPC presenciais na escola, o Planejamento de Aula (PdA), o Programa Multiplica SP #Professores, o Curso Escola de Gestão e as formações presenciais em cascata, contribuindo para o fortalecimento da formação continuada e das práticas pedagógicas nas escolas da rede estadual.

Acesse o Documento Orientador ATPC e ATPL/APD 2026: [CLIQUE AQUI](#).

Recomendamos a leitura por gestores e professores como apoio à organização do trabalho pedagógico e ao planejamento das ações formativas nas Unidades Escolares.

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

## AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA – ENTRADA 2026 -CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES PARA GESTORES ESTADUAIS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo tem a satisfação de anunciar a realização da Avaliação de Fluência Leitora – Entrada 2026, ação estratégica para acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e fortalecer as políticas de alfabetização em regime de colaboração.

Para acessar a plataforma pelo site, [CLIQUE AQUI](#).

### Importância da Avaliação

A Avaliação de Fluência Leitora constitui uma ação estratégica do programa Alfabetiza Juntos SP, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Seu propósito é identificar os avanços e os desafios no processo de alfabetização, oferecendo subsídios para que gestores e equipes pedagógicas possam tomar decisões fundamentadas e implementar ações de melhoria contínua.

### Orientações Complementares

- É recomendada a mobilização das equipes estaduais para participação nas lives, assegurando a compreensão adequada dos procedimentos.
- O cumprimento rigoroso do cronograma é essencial para garantir o êxito da avaliação. A aplicação seguirá o cronograma estabelecido:

### CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Validação de dados administrativos pelas escolas municipais e estaduais 03 a 13/02/2026	De 03 a 13/02/26	
<a href="#"><u>Live</u></a> : Procedimentos de aplicação	03/03/2026	14h

## SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE

O Mapa de Classe constitui-se como uma ferramenta fundamental para o acompanhamento e o monitoramento do progresso na apropriação do Sistema de Escrita Alfabetica (SEA) e do Sistema de Numeração Decimal (SND).

Para a execução dessa iniciativa no ano de 2026 estão previstas cinco edições, apresentamos o cronograma das ações para cada edição.

Encaminhamos também o Documento oficial elaborado pela equipe da SEDUC intitulado Orientações Fundamentais para a Realização da Sondagem Inicial de Escrita e de Números para o segmento Anos Iniciais.

Solicitamos atenção para algumas orientações de específicas:

Para os estudantes que se encontram na hipótese alfabetica, não deverá ser aplicada a sondagem de palavras pertencentes ao mesmo campo semântico. Nesses casos, caberá aos(as) CGPs/CGPGs instituir um único texto, comum a todas as turmas, a ser utilizado como referência para a realização da Sondagem;

**Os registros de todas as sondagens realizadas ao longo do ano letivo de 2026 deverão estar devidamente organizados em pastas próprias, permanecendo à disposição das equipes gestoras, da supervisão e das equipes de especialistas em currículo, não devendo, em hipótese alguma, ser retirados da Unidade Escolar.**

**A) 1<sup>a</sup> Sondagem (Sondagem Inicial)**

Sondagem	Atividade	Ínicio	Término
<b>Inicial</b>	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>03 de fevereiro de 2026</i>	<i>10 de fevereiro de 2026</i>
<b>Inicial</b>	Período base para a realização da sondagem	<i>03 de fevereiro de 2026</i>	<i>10 de fevereiro de 2026</i>
<b>Inicial</b>	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>02 de fevereiro de 2026</i>	<i>10 de fevereiro de 2026</i>
<b>Inicial</b>	Consolidação das turmas e da escola	-	<i>11 de fevereiro de 2026</i>
<b>Inicial</b>	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino	-	<i>13 de fevereiro de 2026</i>
<b>Inicial</b>	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>25 de fevereiro de 2026</i>

**B) Segunda sondagem (Final do 1º bimestre)**

Sondagem	Atividade	Início	Término
<b>1º Bimestre</b>	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>02 de abril de 2026</i>	<i>10 de abril de 2026</i>
<b>1º Bimestre</b>	Período base para a realização da sondagem.	<i>01 de abril de 2026</i>	<i>10 de abril de 2026</i>
<b>1º Bimestre</b>	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>02 de fevereiro de 2026</i>	<i>10 de abril de 2026</i>
<b>1º Bimestre</b>	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>13 de abril de 2026</i>
<b>1º Bimestre</b>	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>15 de abril de 2026</i>
<b>1º Bimestre</b>	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>22 de abril de 2026</i>

**C) Terceira Sondagem (Final do 2º bimestre)**

Sondagem	Atividade	Início	Término
<b>2º Bimestre</b>	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>03 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
<b>2º Bimestre</b>	Período base para a realização da sondagem.	<i>01 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
<b>2º Bimestre</b>	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>23 de abril de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
<b>2º Bimestre</b>	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>15 de junho de 2026</i>
<b>2º Bimestre</b>	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>17 de junho de 2026</i>
<b>2º Bimestre</b>	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>24 de junho de 2026</i>

**D) Quarta Sondagem (Final do 3º bimestre)**

Sondagem	Atividade	Ínicio	Término
<b>3º Bimestre</b>	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>10 de setembro de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
<b>3º Bimestre</b>	Período base para a realização da sondagem.	<i>8 de setembro de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
<b>3º Bimestre</b>	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>24 de julho de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
<b>3º Bimestre</b>	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>21 de setembro de 2026</i>
<b>3º Bimestre</b>	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>23 de setembro de 2026</i>
<b>3º Bimestre</b>	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>30 de setembro de 2026</i>

**E) Quinta Sondagem (Final de ano)**

Sondagem	Atividade	Ínicio	Término
<b>4º Bimestre</b>	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>26 de novembro de 2026</i>	<i>07 de dezembro de 2026</i>
<b>4º Bimestre</b>	Período base para a realização da sondagem.	<i>23 de novembro de 2026</i>	<i>07 de dezembro de 2026</i>
<b>4º Bimestre</b>	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>05 de outubro de 2026</i>	<i>07 de dezembro de 2026</i>
<b>4º Bimestre</b>	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>08 de dezembro de 2026</i>
<b>4º Bimestre</b>	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>10 de dezembro de 2026</i>

## Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026

O planejamento escolar de 2026 está marcado para os dias **18, 19 e 20 de fevereiro**, duas semanas após o início do ano letivo. Para apoiar a rede na preparação para esse importante momento, que define os rumos do ano, a SEDUC-SP elaborou dois materiais de apoio.

O primeiro deles é o **Roteiro de Planejamento Escolar 2026**, que traz orientações sobre as semanas iniciais de aula e sugere os objetivos e as dinâmicas para os dias de planejamento.

O segundo documento é a **Horizontes Pedagógicos**, nossa revista sobre as ações e os projetos pedagógicos para 2026.

Além disso, já está disponível o **Calendário Pedagógico 2026**.

Dúvidas: [gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br](mailto:gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br)

## DOCUMENTO ORIENTADOR CALENDÁRIO PEI

Dando continuidade às ações desenvolvidas no âmbito do Programa Ensino Integral, apresentamos o [Documento Orientador – Calendário e Grade Horária 2026](#). Este material foi elaborado a partir de um processo atento de escuta junto a Diretores, Supervisores e Dirigentes, consolidando percepções e necessidades identificadas nas Unidades Escolares.

O documento reúne uma visão anual das principais rotinas previstas para o Programa, além de sugestões e recomendações de estratégias que apoiam a elaboração da atribuição e da Grade Horária, sempre orientadas por princípios de acolhimento, aprendizagem e valorização das características locais, que orientam adaptações e especificidades.

Vamos juntos construir um 2026 pautado pelo fortalecimento das práticas e pelo avanço na Jornada de Excelência.

Contamos com a liderança e o comprometimento de todos.

**Importante:** Para acessar o link com o Documento Orientador, é necessário estar logado com e-mail administrativo ou pedagógico da unidade escolar.

Dúvidas entrar em contato com as PEC Adriana Carvalho ou Amanda Isabel, pontos focais PEI.

## DOAÇÃO DE MATERIAL EM LIBRAS | ALFABETIZA JUNTOS SP

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do Programa Alfabetiza Juntos SP, realizará a doação de kits de livros em Libras aos municípios interessados.

Cada kit contém 5 livros: • Alfabeto e Números

- \* Alimentos
- \* Animais
- \* Cores
- \* Esporte e Lazer

Quantidade total disponível: 9.000 kits

Os municípios serão atendidos por ordem de manifestação, até o limite do quantitativo.

Para solicitar a doação, enviar e-mail para: [materialdelibras1@gmail.com](mailto:materialdelibras1@gmail.com)

No e-mail, informar obrigatoriamente:

- \* Nome do município
- \* Quantidade de kits
- \* Nome do responsável
- \* Contato do responsável (telefone e e-mail)

**Retirada dos kits:** Sede da Secretaria da Educação do Estado de SP – Praça da República, em data a ser agendada posteriormente.

Essa é mais uma ação do Alfabetiza Juntos SP para fortalecer a educação inclusiva nos municípios.

## Processo seletivo – Diretoria de Materiais Didáticos

A DIMAD – Diretoria de Materiais Didáticos – está com uma vaga interna aberta para a função de Técnico Curricular, destinada a profissionais da rede estadual que tenham interesse em atuar na elaboração de Materiais Didáticos de Geografia.

Trata-se de uma excelente oportunidade para docentes que desejam ampliar sua atuação,

adquirindo experiência em processos educacionais em larga escala e tecnologia educacional, em um ambiente colaborativo e de aprendizagem contínua.

**Sobre a função:** o trabalho envolve atividades analíticas, operacionais e organizacionais, com foco na produção dos materiais didáticos, além da mediação com áreas e parceiros envolvidos nas formações.

#### **Principais responsabilidades**

- ✓ Atuar na produção de material didático digital e impresso de Geografia de Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio;
- ✓ Acompanhar demandas de outras áreas, como Currículo e Avaliação, sendo um importante ponto de apoio;
- ✓ Solucionar problemas operacionais de fluxo de produção;
- ✓ Seguir processos padronizados e manter a documentação organizada.

#### **Perfil comportamental desejado**

- ✓ Abertura ao novo;
- ✓ Organização e senso crítico apurado;
- ✓ Boa elaboração escrita;
- ✓ Boa comunicação e postura colaborativa;
- ✓ Proatividade e autonomia para resolução de problemas.

#### **Requisitos**

- ✓ Ser membro efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – categoria **Efetiva A**;
- ✓ Ser formado em Geografia e/ou áreas correlatas;

#### **Diferenciais**

- ✓ Conhecimento em Word;
- ✓ Experiência em elaboração de materiais;
- ✓ Visão analítica.

Mais do que experiência técnica, é fundamental ter disposição para aprender e seguir processos com rigor.

#### **Local de atuação**

**SEDUC** – Praça da república (presencial)

Horário: 8h às 17h ou 9h às 18h.

#### **Remuneração**

- ✓ Salário base + GAP (R\$ 1.900,65)
- ✓ Vale Refeição: R\$ 35,00 por dia

#### **Processo seletivo**

Os candidatos passarão por análise curricular e, caso atendam aos pré-requisitos e ao perfil

esperado, poderão ser convocados para entrevista por e-mail e/ou WhatsApp informados no ato da inscrição.

Os docentes selecionados serão afastados de sua unidade de origem para exercer suas funções na Secretaria da Educação.

#### **Como se candidatar**

Os interessados devem preencher este [\*\*FORMULÁRIO\*\*](#).

#### **Justificativa para a escolha dos temas prioritários do PMCE – Ano Letivo 2026**

Este documento tem como finalidade orientar a elaboração do **Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE)** para o ano letivo de **2026**, conforme estabelecido na Resolução

SEDUC no 149/2025, que institui o PMCE como instrumento pedagógico, formativo e estratégico, de caráter anual e obrigatório em todas as unidades escolares.

A definição dos temas Violências e Conflitos Interpessoais, Educação para a Diversidade e Uso de Equipamentos Digitais e Redes Sociais como eixos estruturantes do PMCE em 2026

fundamenta-se no compromisso do programa com a promoção de uma cultura escolar pautada no respeito, no diálogo, na inclusão e na proteção integral de crianças e adolescentes.

Esses temas respondem diretamente aos principais desafios contemporâneos do cotidiano

escolar, observados nos registros de ocorrência, nas escutas realizadas pelas equipes de convivência e nos indicadores de clima escolar, além de estarem alinhados às diretrizes pedagógicas e às políticas públicas de prevenção às violências e promoção dos direitos humanos no ambiente educacional. Respeitando a autonomia pedagógica de cada escola quanto às estratégias, abordagens e ações a serem desenvolvidas.

### **1. Violências e conflitos interpessoais**

O aumento da complexidade das relações sociais no espaço escolar exige estratégias pedagógicas intencionais para o manejo de conflitos, a prevenção de violências e o fortalecimento de práticas restaurativas. Trabalhar esse eixo no PMCE contribui para:

- ✓ Desenvolver competências socioemocionais como empatia, escuta, autocontrole e corresponsabilidade;
- ✓ Reduzir ocorrências por meio de ações preventivas e formativas;
- ✓ Fortalecer o papel da escola como espaço seguro de aprendizagem, pertencimento e cuidado.

Esse tema dialoga diretamente com os objetivos do Conviva ao promover ambientes escolares mais éticos, acolhedores e capazes de transformar conflitos em oportunidades educativas.

Temáticas como bullying, cyberbullying, ameaça, agressão física, indisciplina e outras estão

relacionados a temática de violências e conflitos interpessoais.

### **2. Educação para a diversidade**

A escola é um espaço plural, atravessado por diferentes identidades, culturas, territórios, corpos, crenças e histórias de vida. Inserir a educação para a diversidade como eixo do PMCE em 2026 reafirma o compromisso com a equidade, o respeito às diferenças e o enfrentamento de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão. Principalmente pensando que é por essas temáticas que se pode iniciar um processo de violação maior, por isso são temáticas centrais para o trabalho da prevenção de conflitos maiores com os estudantes.

Esse tema é estratégico para:

- ✓ Promover uma cultura de respeito e valorização das identidades;
- ✓ Prevenir violências simbólicas, bullying e práticas discriminatórias;
- ✓ Fortalecer o sentimento de pertencimento dos estudantes e da comunidade escolar.

Ao trabalhar a diversidade de forma pedagógica e transversal, o PMCE contribui para a

construção de uma convivência escolar mais democrática e alinhada aos princípios dos direitos humanos.

Temáticas que se encaixam dentro da educação para diversidade são: racismo, transfobia,

homofobia, violência de gênero, xenofobia, aporofobia, entre outros.

### **3. Uso de equipamentos digitais e redes sociais**

A presença massiva das tecnologias digitais e das redes sociais na vida dos estudantes impacta diretamente as relações escolares, a saúde emocional e a dinâmica dos conflitos. O tratamento desse eixo no PMCE é fundamental para:

- ✓ Prevenir e enfrentar práticas como cyberbullying, exposição indevida e discursos de ódio;
- ✓ Promover o uso responsável, ético e seguro das tecnologias;
- ✓ Desenvolver pensamento crítico, cidadania digital e autocuidado no ambiente virtual.

Esse tema amplia o alcance do Conviva para além do espaço físico da escola, reconhecendo que os conflitos e as relações também se constroem no ambiente digital.

Temáticas que se encaixam dentro do uso de equipamentos digitais e redes sociais são:

fakenews, discurso de ódio nas redes, uso excessivo de equipamentos digitais, disformia de

imagem pelas redes sociais, crimes cibernéticos, mediação de equipamentos celulares pelos familiares, entre outros.

### **Síntese**

Foi definido temáticas macro para que a singularidade de cada unidade escolar seja respeitada na aplicação do PMCE. Dessa forma, orientamos que cada unidade aprofunde a compreensão de como essas temáticas se manifestam em seu cotidiano escolar, permitindo

identificar os formatos e abordagens mais prioritários para a construção de ações preventivas relacionadas aos três temas.

A escolha desses três eixos para o PMCE 2026 expressa uma abordagem integrada da convivência escolar, que articula prevenção, formação e cuidado. Ao trabalhar violências e conflitos, diversidade e uso das tecnologias, o programa fortalece a escola como território de proteção, aprendizagem e desenvolvimento humano, consolidando uma cultura de convivência baseada no diálogo, na justiça, no respeito às diferenças e na responsabilidade coletiva.

## **Repasso de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para o Início do Ano Letivo**

A Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, por meio da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – DIISE e da Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF, comunica aos gestores escolares a realização do repasse de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista – Custeio, destinados à manutenção preventiva, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e às adequações de segurança, com vistas à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo.

### **1) Disponibilidade dos recursos**

Os recursos estarão disponíveis a partir de **19 de janeiro de 2026**, nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres – APMs que estiverem aptas ao recebimento dos recursos do Programa na data de **16 de janeiro de 2026**.

O valor total do repasse corresponde a **R\$ 253.099.450,00** (duzentos e cinquenta e três milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), contemplando 5.264 unidades escolares, desde que atendidos os critérios de aptidão para recebimento.

### **2) Critérios para recebimento dos recursos**

As APMs aptas a receber os recursos são aquelas em conformidade com as normas fiscais e em situação regular com as prestações de contas.

Em conformidade com as diretrizes delineadas nos parágrafos 3º e 4º do Artigo 3º da **Resolução SEDUC n.º 73**, de 20 de agosto de 2021, informamos que não será realizado o repasse de recursos para as APMs inaptas ao recebimento de recurso financeiro:

"Artigo 3º - O PDDE Paulista será organizado em subprogramas, com critérios de repasses e regras próprias de aplicação.

§3º - Os repasses do PDDE Paulista, independentemente do subprograma serão efetuados apenas para as unidades executoras que tenham encaminhado ao CAF - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura as prestações de contas do exercício imediatamente anterior, conforme prazo definido em Resolução específica sobre prestação de contas.

§ 4º - As unidades executoras cujas prestações de contas forem consideradas reprovadas terão os repasses suspensos até a regularização das contas."

### **3) Parâmetros para definição dos valores de repasse**

Os valores a serem repassados às unidades escolares foram definidos com base nos seguintes parâmetros:

I – **Desempenho** da unidade escolar no **Sistema de Avaliação da Educação Básica**

– SAEB, considerando a meta da escola no respectivo ciclo avaliativo:

- a) Manteve Diamante: R\$ 50.000,00;
- b) Diamante: R\$ 40.000,00;
- c) Manteve Ouro: R\$ 30.000,00;
- d) Ouro: R\$ 20.000,00.

II – **Número de alunos matriculados**, apurado com base nos dados de matrícula do mês imediatamente anterior ao repasse, considerado o valor per capita de R\$ 100,00, para as seguintes etapas de ensino:

- a) Anos iniciais do Ensino Fundamental;
- b) Anos finais do Ensino Fundamental;
- c) Ensino Médio.

III – **Valor fixo** mínimo por unidade escolar: R\$ 10.000,00.

IV – **Valor adicional** para unidades escolares que disponham de salas de recursos: R\$ 5.000,00.

V – **Valor adicional** para unidades escolares classificadas como Escola Mais Inclusiva: R\$ 20.000,00.

VI – **Valor fixo** destinado às escolas vinculadas que não possuam APM constituída: R\$ 3.000,00.

VII – **Valor adicional** para unidades escolares que ofertem Ensino Profissional: R\$ 10.000,00.

VIII – **Valor adicional** para unidades escolares que ofertem ensino em turno noturno: R\$ 5.000,00.

IX – **Valor adicional** conforme a metragem da área construída da unidade escolar:

- a) Até 1.500 m<sup>2</sup>: R\$ 5.000,00;
- b) De 1.501 m<sup>2</sup> a 3.000 m<sup>2</sup>: R\$ 10.000,00;
- c) Acima de 3.001[1] m<sup>2</sup>: R\$ 15.000,00.

X – **Valor adicional** conforme a metragem da área total do terreno da unidade escolar:

- a) Até 4.000 m<sup>2</sup>: R\$ 2.000,00;
- b) De 4.001 m<sup>2</sup> a 8.000 m<sup>2</sup>: R\$ 5.000,00;
- c) Acima de 8.001[2] m<sup>2</sup>: R\$ 9.000,00.

Dessa forma, os valores foram definidos com base em critérios objetivos, considerando as características estruturais, pedagógicas e o perfil de atendimento de cada unidade escolar, em consonância com as diretrizes do Programa e os princípios da eficiência, equidade e boa

governança.

### **4) Uso dos recursos**

Os recursos financeiros devem ser prioritariamente destinados à manutenção preventiva, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e às adequações de segurança, de modo a assegurar condições adequadas para o início do ano letivo.

## 5) Fonte de recursos

A fonte de recurso utilizada neste repasse é o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Dessa forma, é fundamental que todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos sejam rigorosamente observados, em conformidade com as normas vigentes, especialmente os incisos II e III do artigo 70 da **Lei 9.394/96**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

**Art. 70.** Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

**Art. 71.** Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar."

## 6) Exemplos de serviços que PODEM ser contratados com os recursos

### 6.1) Rotinas de Conservação Periódica:

a) Desinsetização e desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a validade vencida (atentando-se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar);

b) Limpeza de caixas d'água, caso esteja com validade vencida;

c) Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);

d) Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;

e) Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;

f) Recarga de Extintores;

g) Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar;

h) Coberturas, conforme Anexo 02 - Manutenção e pequenos reparos, disponível na SED.

### 6.2) Reparos de Pequeno Porte:

a) Desentupimentos de pias e vasos sanitários;

b) Trocas de lâmpadas;

c) Trocas de Vidros.

### 6.3) Insumos:

a) Aquisição de itens essenciais não contemplados no planejamento da equipe da DMATESC, excetuado o café.

## 7) O recurso deste repasse NÃO PODERÁ ser utilizado para:

a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;

b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação;

c) Aquisição e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato);

d) Pagamento de serviços de contabilidade;

e) Aquisição de café.

## 8) Plano de Aplicação Financeira

Não será necessário preencher um Plano de Aplicação Financeira para o uso da 1a parcela do PDDE Paulista - Custeio. No entanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, sendo de responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 2 - Manutenção e pequenos reparos.

## 9) Dúvidas e esclarecimentos

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas por meio do Portal de Atendimento da SEDUC, no endereço eletrônico: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>.

## Apoio na divulgação – Programa Pé-de-Meia | Atualização do Cadastro Único (CRAS)

O Programa Pé-de-Meia é uma importante política pública de incentivo financeiro voltada a estudantes de baixa renda do Ensino Médio da rede pública, com o objetivo de promover a permanência, reduzir a evasão escolar e assegurar a conclusão da trajetória escolar.

Para que os estudantes possam ingressar e permanecer regularmente no Programa, é fundamental que o Cadastro Único da família esteja atualizado junto ao CRAS. A atualização cadastral é condição essencial tanto para a manutenção dos benefícios aos estudantes já contemplados quanto para o ingresso de novos beneficiários.

Apresentamos o [material informativo](#), que orienta estudantes e famílias sobre:

- ✓ a importância do Programa Pé-de-Meia;
- ✓ a necessidade de atualização do CadÚnico no CRAS;
- ✓ a documentação necessária e os procedimentos a serem adotados;
- ✓ a atualização dos dados pessoais dos estudantes junto à Secretaria Escolar.

Recomendamos que o material seja compartilhado com os estudantes e famílias, por meio

dos canais institucionais disponíveis (reuniões, murais, comunicados, redes oficiais, entre outros).

Contamos com a colaboração de todos para ampliar o alcance dessa ação e garantir que os

estudantes elegíveis tenham acesso às informações necessárias para assegurar sua permanência no Programa Pé-de-Meia.

## Documentos Orientadores e Diretrizes do Conselho do GRESP – 2026

O Grêmio Estudantil é um espaço essencial para a participação ativa dos estudantes, promovendo liderança, trabalho em equipe, escuta, diálogo e o exercício da cidadania no cotidiano escolar. Ao longo dos últimos anos, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) tem investido no fortalecimento dessa política, garantindo orientações claras, formação contínua e alinhamento institucional entre escolas, Unidades Regionais de Ensino e estudantes.

Desde 2022, a SEDUC-SP disponibiliza documentos orientadores voltados às Unidades Regionais de Ensino e às escolas. Para 2026, esses materiais passaram por atualizações importantes, com o objetivo de tornar as informações mais organizadas, acessíveis e adequadas a cada público envolvido no Grêmio Estudantil Paulista.

**Organização** dos documentos para 2026

A partir de 2026, os materiais passam a ser estruturados da seguinte forma:

### Orientações para as escolas

As informações destinadas às escolas estarão centralizadas em um Google Sites, que reúne

orientações gerais sobre o Grêmio Estudantil Paulista.

Esse ambiente poderá ser atualizado regularmente, de acordo com as demandas das escolas e atualizações institucionais.

### Diretrizes e Guia Institucional – Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista

As informações referentes às atividades dos conselheiros, encontros formativos com estudantes e demais questões relacionadas ao Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista estarão centralizadas no documento.

A organização desses materiais busca garantir maior clareza de papéis, melhor fluxo de comunicação e o fortalecimento do Grêmio Estudantil como política de protagonismo juvenil em todas as Unidades Escolares.

## Calendário de formações do 1º semestre de 2026 Conviva e Grêmio



## Processo seletivo – Diretoria de Materiais Didáticos

A Diretoria de Materiais Didáticos está com uma vaga interna aberta para a função de **Técnico Curricular**, destinada a profissionais da rede estadual que tenham interesse em atuar na elaboração de Materiais Didáticos de **Geografia**.

Trata-se de uma excelente oportunidade para docentes que desejam ampliar sua atuação,

adquirindo experiência em processos educacionais em larga escala e tecnologia educacional, em um ambiente colaborativo e de aprendizagem contínua.

### **Sobre a função**

O trabalho envolve atividades analíticas, operacionais e organizacionais, com foco na produção dos materiais didáticos, além da mediação com áreas e parceiros envolvidos nas formações.

#### **Principais responsabilidades**

- ✓ Atuar na produção de material didático digital e impresso de Geografia de Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio;
- ✓ Acompanhar demandas de outras áreas, como Currículo e Avaliação, sendo um importante ponto de apoio;
- ✓ Solucionar problemas operacionais de fluxo de produção;
- ✓ Seguir processos padronizados e manter a documentação organizada.

#### **Perfil comportamental desejado**

- ✓ Abertura ao novo;
- ✓ Organização e senso crítico apurado;
- ✓ Boa elaboração escrita;
- ✓ Boa comunicação e postura colaborativa;
- ✓ Proatividade e autonomia para resolução de problemas.

#### **Requisitos**

- ✓ Ser membro efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – **categoria Efetiva A**;
- ✓ Ser formado em Geografia e/ou áreas correlatas;

#### **Diferenciais**

- ✓ Conhecimento em Word;
- ✓ Experiência em elaboração de materiais;
- ✓ Visão analítica.

Mais do que experiência técnica, é fundamental ter disposição para aprender e seguir processos com rigor.

#### **Local de atuação**

**SEDUC** – Praça da república (presencial)

Horário: 8h às 17h ou 9h às 18h.

#### **Remuneração**

- ✓ Salário base + GAP (R\$ 1.900,65)
- ✓ Vale Refeição: R\$ 35,00 por dia

#### **Processo seletivo**

Os candidatos passarão por análise curricular e, caso atendam aos pré-requisitos e ao perfil

esperado, poderão ser convocados para entrevista por e-mail e/ou WhatsApp informados no ato da inscrição.

Os docentes selecionados serão afastados de sua unidade de origem para exercer suas funções na Secretaria da Educação.

**ATENÇÃO:** os interessados devem preencher este [formulário](#).

#### **Datas de recebimento do material SP em Ação – Livros do componente Orientação de Estudos**

A Subsecretaria Pedagógica (**SUPED**), por meio da Coordenadoria de Recomposição e da Diretoria de Gestão Pedagógica (**DIGEP**), informa o cronograma de envio e recebimento, pelas escolas, dos livros SP em Ação para 2026, que deverão ser utilizados no componente Orientação de Estudos.

#### **Informações importantes:**

- ✓ Os livros serão entregues às escolas até **04 de fevereiro de 2026**;
- ✓ Serão encaminhados livros do estudante e do professor;

- ✓ Cabe à Unidade Escolar conferir se a quantidade recebida, por tipo de livro, está de acordo com as informações constantes na guia de recebimento, antes de realizar a assinatura.

#### **Número de tentativas de entrega:**

As duas primeiras tentativas de entrega serão realizadas diretamente na Unidade Escolar;

- ✓ A terceira tentativa de entrega será direcionada à Unidade Regional de Ensino (URE) a qual a Unidade Escolar está circunscrita.

#### **Tipos de Livros:**

- ✓ **Livro 1:** destinado aos estudantes do 6.º e 7.º anos das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;
- ✓ **Livro 2:** destinado aos estudantes do 8.º e 9.º anos e da 1a série, das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;
- ✓ **Livro 3:** destinado aos estudantes da 2a e 3a séries, das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;
- ✓ **Livro do Professor:** haverá Livro 1, Livro 2 e Livros 3, em quantidade correspondente ao número de turmas da escola;
- ✓ A quantidade enviada às escolas inclui **reserva técnica**, tanto para os Livros do Estudante quanto para os Livros do Professor.

Eventuais erros no envio, identificados após o recebimento, deverão ser comunicados diretamente ao fornecedor parceiro, podendo a sinalização ser realizada pela Unidade Escolar.

Em caso de dúvidas, entre em contato por [gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br](mailto:gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br).

### **Abertas as inscrições para o Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2026**

**Público-alvo:** Professores(as) efetivos(as) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que já tenham concluído o período de estágio probatório.

**Data:** até **13/02**

**Informações:** Inscrições para processo seletivo para o Estágio em Promoção da Convivência

Multicultural em Toyama – 2026 (Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais).

O processo irá selecionar um(a) professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino para um período de estágio de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2026 a junho de 2027), na província de Toyama, no Japão. O estágio será realizado em uma escola pública de ensino fundamental da Província e consistirá em atividades como assistência em aulas de língua japonesa, observação de aulas, acompanhamento em visitas à residência de alunos, tradução e interpretação.

[\*\*CLIQUE AQUI\*\*](#), para acessar formulário de inscrição.

**Processo Seletivo Simplificado para concessão de Bolsas Mais Professores MEC**  
Informamos a abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado à concessão de bolsas vinculadas ao Eixo 3 do Programa Mais Professores - Bolsas Mais Professores, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e regido pela **Portaria CAPES nº 327/2025**, pelo **Edital CAPES nº 22/2025** e pelas demais legislações pertinentes.

Conforme **Edital nº 03/2026**, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27 de janeiro de 2026, o processo seletivo, conduzido pela Seduc, destina-se a professores ingressantes da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, em estágio probatório, que estejam em efetivo exercício nas escolas elegíveis, pré-selecionadas pelo MEC.

Os docentes devem atender aos requisitos estabelecidos nos regulamentos do Programa, com vistas à concessão de bolsas de apoio à formação continuada, condicionadas à participação em curso de especialização em docência, na modalidade a distância, com duração de 24 meses e a aulas ministradas nas escolas elegíveis.

Serão disponibilizadas, inicialmente, 131 bolsas, no valor mensal de R\$ 2.100,00, pagas diretamente pela CAPES ao professor bolsista, conforme critérios estabelecidos no edital.

As inscrições estarão abertas até o dia **04 de fevereiro de 2026**, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio da Secretaria Escolar Digital (SED), no módulo “Meus Questionários”, no endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br>.

Solicitamos, gentilmente, o apoio das Unidades Regionais de Ensino na ampla divulgação deste Processo Seletivo junto às unidades escolares elegíveis, a fim de garantir a participação dos interessados e o pleno alcance dos objetivos do Programa.

O Edital nº 03/2026, com a relação das escolas elegíveis (Anexo I), requisitos, critérios de seleção e demais informações, pode ser acessado neste [LINK](#).



## **Inscrição para o curso - Jornada do QAE: Educação Especial**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Diretoria de Pessoas (DIPES), comunica que estarão abertas as inscrições para o curso “Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE – Parte 2 – 1ª Edição/2025”, Módulo 4: Jornada do QAE: Educação Especial.

A formação será ofertada pela UniFECAF, com carga horária total de 180 horas, em conformidade com o **Decreto nº 12.686/2025**, alterado pelo **Decreto nº 12.773/2025**, que regulamenta a formação necessária para a atuação no apoio, acompanhamento e suporte aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

O curso atende ao disposto no **EDITAL** – Banco de Talentos Agente de Organização Escolar – AOE, que estabelecem as exigências de formação mínima para o exercício dessas atribuições.

**1. PÚBLICO-ALVO:** Agentes de Organização Escolar – AOE nas seguintes condições funcionais:

- Efetivo

- Estável
- Contratado por Tempo Determinado (CTD)

É obrigatória a condição de vínculo ativo na base de dados da SEDUC-SP, para ter acesso ao curso.

**2. Procedimentos para Inscrição:** o servidor QAE interessado deverá:

- a. Estar com seu vínculo regularmente ativo na base SEDUC;
- b. Acessar o conteúdo do curso por meio da plataforma UniFECAF, disponível em: <http://aluno.unifecaf.edu.br/> > Login com CPF e data de nascimento no formato DDMMAAAA > Confirmação de dados > Aceite dos termos de uso.

### **3. Informações Importantes**

- ✓ O curso atende à formação mínima de 180 horas exigida no Edital do Banco de Talentos AOE – Educação Especial;
- ✓ É possível emitir Atestado de Matrícula para apresentar na Atribuição de Classes e Aulas 2026;

- ✓ A conclusão do curso não implica classificação, convocação ou seleção automática em Processo Seletivo Simplificado (PSS), constituindo-se como formação complementar pertinente às atribuições do cargo.

#### **4. Esclarecimentos**

As dúvidas deverão ser direcionadas exclusivamente aos canais oficiais de atendimento SEDUC-SP: [CLIQUE AQUI](#).

Telefone: 0800 77000 12 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h).

### **Curso “Ser AOE: Compreendendo seu Papel e Propósito – 1ª Edição/2026”**

**Público-alvo:** Profissionais do Quadro de Apoio Escolar (QAE)

**Data:** 03/02 a 06/03/2026

**Informações:** A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE), por meio da Coordenadoria de Formação de Apoio Escolar e Administrativo (COAAD), informa o lançamento do curso “Ser AOE: Compreendendo seu Papel e Propósito – 1ª Edição/2026”, destinado aos profissionais do Quadro de Apoio Escolar.

A formação tem como objetivo fortalecer a identidade profissional do AOE, ampliando a compreensão sobre o seu papel no cotidiano escolar e evidenciando a importância de sua atuação para o funcionamento, a organização e o acolhimento no ambiente educacional.

Período de inscrições: de **03/02/2026 a 06/03/2026**.

Local de inscrição: [CLIQUE AQUI](#)

Carga horária: **12 horas**.

Período de realização do curso: de **03/02/2026 a 06/04/2026**.

O curso representa uma importante oportunidade de valorização profissional e de aprimoramento das práticas desenvolvidas no dia a dia das unidades escolares.

### **Aula Inaugural do Curso Escola de Gestão 1.0 –1ª Edição/2026**

Público-alvo: Inscritos no Curso Escola de Gestão 1.0 - 1ª Edição/2026

**Data:** **02/02/2026 a 06/02/2026**

**Informações:** Neste momento, os cursistas participarão do primeiro encontro com os Diretores Multiplicadores, que ocorrerá durante as aulas inaugurais. Esse encontro tem como objetivo promover o contato inicial entre cursistas e formadores, além de apresentar a proposta do curso, sua estrutura, metodologia, critérios de avaliação e demais orientações gerais.

Informamos, ainda, que no dia 02 estará disponível o material teórico do 1º Módulo para todas as turmas. Acesse o material e dê início à sua jornada formativa.

Lembramos que o cronograma específico de cada turma pode ser consultado no site da [EFAPE](#), pelos canais oficiais.

## **Reoferta do Curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 1ª Edição/2026**

**Público-alvo:** A todos os servidores SEDUC-SP que fizerem parte do Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE);

**Datas:**

**Período de realização:** De **02/02/2026** a **30/06/2026**

**Período de realização para ingresso na nova carreira:** De **02/02/2026** até **11/05/2026**

**Informações:**

O curso é autoinstrucional, realizado a distância, por meio do AVA-EFAPE, e tem como objetivo introduzir e aprofundar as discussões sobre Educação Integral e as metodologias do

Programa Ensino Integral (PEI), articulando o modelo pedagógico e o modelo de gestão aplicados à escola.

Atenção! Para fins de ingresso na nova carreira, o cursista deverá concluir o curso e ser aprovado até 11/05/2026.

As informações sobre o curso estarão disponíveis no dia 02/02/2026, no site da [EFAPE](#).

## **Planejamento de Aula 2026 no AVA-EFAPE**

**Público-alvo:** Professores da rede

**Data:** a partir de **02/02/2026**

**Informações:**

A partir do dia **02/02**, o **Planejamento de Aula 2026** estará disponível no **AVA-EFAPE**. Nesta edição, o planejamento foi **reestruturado e aprimorado** com o objetivo de apoiar o trabalho docente e fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

**Importante:** a primeira semana terá caráter introdutório, com a apresentação das novidades, orientações gerais de uso da plataforma e contextualização da proposta formativa. O acesso aos componentes ocorrerá de forma gradativa, ao longo das semanas seguintes.

O conteúdo está organizado em etapas simples e objetivas, com vídeos curtos e reflexões pedagógicas que auxiliam o professor na preparação das aulas de maneira prática, clara e alinhada às diretrizes educacionais.

**Destaque especial:** Sala de Edição

A principal novidade desta edição é a Sala de Edição, um espaço que disponibiliza ao professor um Plano de Aula Estruturado, elaborado pelo formador. Esse plano poderá ser editado, adaptado e personalizado, considerando:

- a realidade da turma;
- o contexto da escola;
- as necessidades pedagógicas específicas.

Essa proposta amplia a autonomia docente, ao mesmo tempo em que assegura o alinhamento ao currículo e aos materiais didáticos da SEDUC-SP. O planejamento elaborado também poderá ser utilizado como documento oficial da unidade escolar para o registro das atividades pedagógicas.

Acesso ao AVA-EFAPE: [\*\*CLIQUE AQUI\*\*](#).

## **Programa de Estágio para professores em Toyama, no Japão - 2026**

**Público-alvo:** Professores efetivos da rede (conforme regulamento).

**Data:** inscrições até **13/02/2026**, via formulário.

**Informações:** O Programa de Estágio em Toyama 2026 irá selecionar um(a) professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino para um período de estágio de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2026 a junho de 2027), na província de Toyama, no Japão. Os requisitos necessários e os critérios de seleção podem ser consultados no regulamento do concurso, [disponível na página da Divisão CRE Mario Covas](#). As inscrições devem ser realizadas [através do formulário de inscrição](#).

## **Cronograma do Refazimento Curso Escola de Gestão 2025**

**Público-alvo:** Cursistas em período de Refazimento

**Data:** **02 a 06 de fevereiro/2026**

**Informações:** Atenção cursistas! Nesta semana encerra-se o prazo para responder às questões objetivas do Curso Escola de Gestão 2025 - Refazimento. Lembrando que a não realização desta atividade bloqueia a continuidade ao curso.

Neste período também ocorrerá o 2º Encontro Síncrono, seguindo datas e horários da turma inscrita.

Avaliação Objetiva	27/01 a 01/02/2026	28/01 a 02/02/2026	29/01 a 03/02/2026	30/01 a 04/02/2026	31/01 a 05/02/2026
2º Encontro Síncrono	02/02/2025	03/02/2025	04/02/2025	05/02/2025	06/02/2025

## **Cursos gratuitos de Pós-Graduação para educadores da rede estadual de São Paulo - Instituto Ânima**

**Público-alvo:** Profissionais da rede pública estadual de ensino de São Paulo.

**Data:** Inscrições abertas de **20/01/2026 a 22/02/2026**

**Informações:** Em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, o Instituto Ânima oferece cursos gratuitos de pós-graduação na modalidade síncrona, com carga horária total de 380 horas, organizadas em 3 módulos e 4 unidades curriculares. As formações têm foco em práticas contemporâneas da educação e no desenvolvimento de

competências socioemocionais, visando ao fortalecimento da atuação profissional dos educadores da rede estadual.

Cursos ofertados:

- Educação Contemporânea com Ênfase em Educação Socioemocional.
- Educação Contemporânea com Ênfase em Coordenação Pedagógica.

A formação é gratuita, certificada e integra ações de formação continuada.

Inscrições disponíveis no link: [CLIQUE AQUI](#).

Atenciosamente,  
EEC – DERTAB

### Licença Sem Vencimentos - artigo 202 da Lei no 10.261/68.

Tendo em vista a necessidade de uniformizar os procedimentos a serem adotados com relação aos pedidos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 202 da Lei no 10.261, de 28 de outubro de 1968, com vigência no primeiro dia letivo de 2026, seguem as orientações abaixo:

- a) o **SERVIDOR** que pretende solicitar autorização para usufruir da licença sem vencimentos poderá formalizar seu pedido a partir das 13:00 do dia 18/11/2025 às 23:59 do dia 26/11/2025, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>;
- b) a **CHEFIA IMEDIATA** terá até às 23:59 horas do dia 03/12/2025 para analisar os pedidos, no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> e confirmar a anuência ou não do requerimento. Caso seja pelo indeferimento do pedido, deverá justificar sua decisão.
- c) a **CHEFIA MEDIATA** terá até às 23:59 horas do dia 10/12/2025, para analisar os pedidos, no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> e confirmar a anuência ou não do requerimento. Caso seja pelo indeferimento do pedido, deverá justificar sua decisão.

Informamos que as autorizações serão publicadas no Diário Oficial do Estado - DOE em janeiro de 2026, portanto, solicitamos que todos os pedidos sejam, previamente, analisados pelas chefias imediatas e mediatas, para evitar que servidores tenham seus pedidos represados sem análise.

Esclarecemos, ainda, que o sistema “Licença Artigo 202” já tem o dispositivo de envio à Secretaria da Fazenda com a data de início do afastamento, portanto, não haverá necessidade de a Unidade Regional de Ensino enviar esta informação ao órgão pagador, basta acessar o sistema **PORTALNET** indicando, corretamente, a data de início do gozo.

**ATENÇÃO:** O início do gozo da licença deve ser lançado, somente no sistema PORTALNET, pois este, por sua vez, atualizará os dados na SED, e os enviará a SGP- Sistema de Gestão de Pessoal - Folha de Pagamento, para o corte do pagamento, portanto, somente lançar o início de gozo quando o servidor iniciar a licença.

No que se refere ao registro de Cadastro de Cessação/Afastamento Futuro para fins de Alocação no Programa Ensino Integral (PEI) e Atribuição Inicial de Classes e Aulas, informamos que há, na Secretaria Escolar Digital (SED), funcionalidade específica que possibilita antecipar a movimentação funcional do docente, permitindo sua participação ou não nos referidos processos.

Ressaltamos que essas funcionalidades têm como objetivo antecipar o evento sem a necessidade de alteração imediata da vida funcional do servidor. Assim, os registros de afastamento ou cessação impactam exclusivamente os sistemas de Alocação no PEI e Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2026.

#### **Cenários Possíveis:**

**1.** Docentes afastados pela licença nos termos do artigo 202 com data de término posterior ao início do ano letivo de 2026 e que não pretendem retornar

##### **Nenhuma ação é necessária.**

A SED identificará automaticamente o afastamento registrado e excluirá o docente das listas de classificação para Alocação PEI e Atribuição Inicial 2026.

**2.** Docentes afastados pela licença nos termos do artigo 202 com data de término posterior ao início do ano letivo de 2026 e que pretendem retornar.

É necessário realizar o Cadastro de Cessação Futura, indicando que, a partir de 02/02/2026, o docente não estará mais afastado, o que permitirá sua participação nos processos de Alocação PEI e Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2026.

**3.** Docentes afastados pela licença 202 com data de término até 01/02/2026

##### **Nenhuma ação é necessária.**

O sistema identificará que o término do afastamento ocorre antes do início do ano letivo, liberando automaticamente o docente para participar dos processos.

**4.** Docentes que não estão atualmente afastados, mas que pretendem se afastar a partir de 02/02/2026

Deverão registrar o Cadastro de Afastamento Futuro, garantindo que o sistema os exclua das listas de Alocação PEI e Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2026.

#### **Pontos de Atenção**

- A Alocação PEI e a Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2026 dependem integralmente dos dados funcionais registrados na SED.
- Atenção especial às vigências das licenças, em especial à licença 202, que possui data fim obrigatória. Se essa informação não estiver registrada, a SED impedirá a participação do docente nos processos.
- Caso o retorno ocorra no início do ano letivo de 2026, a vigência da cessação do afastamento futuro deverá ser a partir de 02/02/2026, data de virada da carga horária.
- Se o docente permanecer afastado, nenhuma ação será necessária.

A utilização correta dessas funcionalidades é essencial para que os docentes possam participar das sessões de alocação, atribuição e designações sem prejuízos, sendo necessário efetuar os registros de cadastro ou cessação de afastamento futuro antes do início de cada processo.

Por fim, contamos mais uma vez com a costumeira colaboração de todos, para que estas informações sejam socializadas entre os funcionários que estão em exercício nas unidades Escolares sob a jurisdição desta Unidade Regional de Ensino.

## **Cessação de Readaptação Funcional**

Prezados(as),

Tendo em vista as publicações nos Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 26 de janeiro de 2026 e do dia 28 de janeiro de 2026, referente ao Despacho nº 01, de 23 de janeiro de 2026, expedido pela Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria - DPME e nos termos do § 5º do artigo 6º da Resolução SGGD nº 3/2025, informa-se que a cessação da readaptação funcional. Assim como tornando sem efeito e as correções necessárias, que se aplica aos servidores que não solicitaram a reavaliação em tempo hábil.

Ressaltamos que está conforme disposto no inciso III do artigo 6º da Resolução SGGD nº 3/2025, onde o servidor readaptado provisoriamente deve solicitar a reavaliação da readaptação funcional, observando as orientações da Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo – DPME, a fim de que fosse analisada a necessidade de manutenção ou cessação da readaptação concedida. A ausência de solicitação implica a cessação automática ao final do prazo estabelecido.

Caso o servidor não tenha condições de retornar às funções do cargo de origem, entrará com novo pedido de readaptação, solicitando junto a DPME um agendamento para junta médica, através do sistema eSisla. Lembramos que neste caso deve assumir suas funções e aguardar a publicação em DOE – disposto da Resolução SGGD nº 3/2025 e Comunicado do DPME 6/2025.

**Ponto de Atenção – Reambientação (Resolução SE nº 85/2018)**

Após a publicação da súmula de cessação da readaptação, o docente deverá assumir o exercício de suas atribuições na unidade de classificação de seu cargo ou função, no primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação.

Para tanto, o Professor Coordenador deverá apoiar e subsidiar o docente no processo de reambientação, especialmente quanto:

- à Proposta Pedagógica da Escola;
- à Proposta Curricular;
- às metodologias de ensino;
- aos instrumentos de avaliação da aprendizagem e às estratégias de recuperação contínua dos alunos;
- bem como acompanhar a elaboração dos planos de ensino e de aulas.

Solicita-se às chefias que atentem para o cumprimento das normativas vigentes, bem como que orientem e acompanhem os servidores sob sua responsabilidade, de modo a assegurar a regularidade dos procedimentos administrativos e o adequado retorno às atividades funcionais.

Aproveitando a oportunidade, orientamos a leitura diária do DOE na seção Secretaria de Gestão do Governo Digital – SGGD, onde constam as publicações das readaptações.

Links,

Publicações em DOE:

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-gestao-e-governo-digital/coordenadoria-de-ingresso-licencas-readaptacao-e-aposentadoria-despacho-n-01-de-23-de-janeiro-de-2026-202601231225572271587945>

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-gestao-e-governo-digital/coordenadoria-de-ingresso-licencas-readaptacao-e-aposentadoria-despacho-n-03-de-27-de-janeiro-de-2026-202601271225572271592506>

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-gestao-e-governo-digital/coordenadoria-de-ingresso-licencas-readaptacao-e-aposentadoria-despacho-n-02-de-27-de-janeiro-de-2026-202601271225572271592407>

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-gestao-e-governo-digital/coordenadoria-de-ingresso-licencas-readaptacao-e-aposentadoria-despacho-n-01-de-27-de-janeiro-de-2026-202601271225572271592399>

Resolução SGGD nº 3/2025:

[http://planejamento.sp.gov.br/static/arquivos/dpme/junta\\_medica/Resolucao\\_SGGD\\_n\\_3\\_de\\_05\\_02\\_2025.pdf](http://planejamento.sp.gov.br/static/arquivos/dpme/junta_medica/Resolucao_SGGD_n_3_de_05_02_2025.pdf)

Resolução SE 85/2018:

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2019/01/9.pdf>

Atenciosamente,  
**SEPES – URETAB**

**SEAFIN – SERVIÇO DE ADMINISTRADOR E FINANÇAS**

## **Rede de Suprimentos**

Prezados,

Encaminha-se para ciência, [comunicado da Subsecretaria de Gestão Corporativa acerca da Rede de Suprimentos.](#)

As ocorrências relacionadas à Rede de Suprimentos deverão ser registradas **exclusivamente** no Portal de Atendimento ou na Secretaria Escolar Digital (SED), de forma imediata, com acompanhamento por meio do número do chamado, não sendo admitido o envio de solicitações por e-mail.

Informa-se que há atrasos pontuais na logística dos Correios, sem prejuízo ao início das aulas. Os kits estão sendo entregues em dois volumes, sendo **obrigatória** a conferência dos materiais no ato do recebimento. Eventuais faltas ou avarias deverão ser registradas no sistema, com anexação de fotos da etiqueta de envio.

## **PDDE Paulista**

### **Cadastro de Atas e Membros da APM na SED**

Prezados,

Encaminha-se para ciência e providências, [o comunicado conjunto SUART/SUCOR/DIORF referente à implementação de novo módulo na Secretaria Escolar Digital \(SED\)](#), destinado ao cadastro e à consulta das atas vigentes e dos membros das Associações de Pais e Mestres (APMs), no âmbito do PDDE Paulista, com o objetivo de centralizar, padronizar e conferir maior transparência às informações.

O registro deverá ser realizado pelo trio gestor da unidade escolar até **27 de fevereiro de 2026**, mediante a inserção das atas em formato PDF, bem como a atualização contínua dos dados sempre que houver alterações.

Ressalta-se que o não cadastramento das informações no prazo estabelecido poderá resultar na **suspensão dos repasses do programa a partir de março de 2026**.

Atenciosamente,

**SETEC – SEÇÃO DE TECNOLOGIA**

**Sistema para Abertura de Chamados**

Prezados(as) Diretores(as), PROATIs,

Para organizarmos e melhorarmos o atendimento do grupo dos PROATIs, no dia **10/09/2025** foi implementada a [\*\*Plataforma para Abertura de Chamados\*\*](#). Nela, os PROATIs podem registrar ocorrências e solicitar suporte técnico para equipamentos (notebooks, tablets, smartphones, antenas WI-FI), além de problemas com hardware, software, rede de internet e infraestrutura.

A plataforma é simples: basta inserir os dados pessoas do solicitante, descrever o problema detalhadamente, anexar fotos, PDFs ou capturas de tela.

Entraremos em contato com vocês a partir das informações fornecidas no chamado.

[https://script.google.com/a/macros/prof.educacao.sp.gov.br/s/AKfycbwZpWXOXytYFdLFXe5fBrScsv7rQqdScC2pUma1VF\\_dil\\_2VsFn1ffra\\_YC-0PN5lz2/exec](https://script.google.com/a/macros/prof.educacao.sp.gov.br/s/AKfycbwZpWXOXytYFdLFXe5fBrScsv7rQqdScC2pUma1VF_dil_2VsFn1ffra_YC-0PN5lz2/exec)

**Agradeço a todos  
SETEC - Seção de Tecnologia.**

## **SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

### **COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança**

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

### **1. O que isso significa na prática**

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

### **2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:**

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

### **3. Por que isso é obrigatório**

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

### **4. Instalação em sala de aula:**

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.
  - o A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,  
**Coordenação de Proteção Escolar (COPES)**  
**Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPES)**

Atenciosamente  
**SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia**

**\*\*\* BOA SEMANA \*\*\***